



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**REQUERIMENTO Nº. 027/2013**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES**

**ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS** com base no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, vêm à presença de Vossas Excelências **REQUERER**, com base no art. 168, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja convocado o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Jorge Barbosa Monteiro para comparecer no Plenário desta Câmara Municipal, na sessão ordinária do dia 19 de agosto de 2013, às 18h00min, a fim de explanar sobre os seguintes assuntos:

- Existência de projetos/programas em via de implementação na atual gestão;
- Atos de competência da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente;
- Gestão das receitas advindas da União e do Governo do Estado.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 07 de agosto de 2013.

**ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS**  
Vereadora Presidente - PPS  
Autor do Requerimento

**Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina**  
**APROVADO**  
Em 19/08/2013  
  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**JUSTIFICATIVA**

Na qualidade de fiscalizadores e uso do exercício do Controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, com fundamento na disposição legal em destaque, cumpre aos Parlamentares locais buscar a prestação de contas dos serviços em desenvolvimento, projetos, programas e gestão dos recursos pertinentes ao responsável pela pasta.

Assim, a bem do interesse público, diante do necessário sistema de freios e contrapesos, faz-se conferir a prática dos atos dos agentes públicos, sobretudo quanto aos princípios inerentes à Administração.

Por fim, esclarece-se que o presente requerimento, não visa apenas exercer tais atribuições, mas também pretende a aproximação da Pasta com o Legislativo, tendo em vista a harmonia necessária entre os Poderes.

Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina  
**APROVADO**  
Em 12/08/2013  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL